



Número: **1071299-05.2021.4.01.3400**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **06/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Abatimento proporcional do preço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDUARDO LOPES DA NOBREGA (AUTOR)		LUIS GUSTAVO HOERLLE SANTOS (ADVOGADO)	
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E PARTICIPACOES LTDA (REU)			
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E PARTICIPACOES LTDA (REU)			
UNIÃO FEDERAL (REU)			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17835 25594	29/08/2023 17:26	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
7ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1071299-05.2021.4.01.3400
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: EDUARDO LOPES DA NOBREGA
REPRESENTANTES POLO ATIVO: LUIS GUSTAVO HOERLLE SANTOS - DF28158
POLO PASSIVO: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E PARTICIPACOES LTDA e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

A MM. Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal Cível da SJDF, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Citar as demandadas 1- AD1- Unisaber, CNPJ: 04.719.099/0002-18, e 2- União Brasileira de Educação e Participações Ltda - Unibrapar, CNPJ: 04.719.099/0001-37, na pessoa do seu representante legal, JOSE WALLAY TEODORO DE PAULA, CPF: 110.105.877-30, ou quem suas vezes fizer, atualmente em local incerto e não sabido, para responder à ação em referência no prazo de 15 dias.

OBJETO DA AÇÃO: Trata-se de ação de obrigação de fazer com o escopo de obrigar os requeridos a expedirem diploma de graduação em razão de descredenciamento de faculdade, cumulado com pedido de indenização por dano moral.

PRAZO: O prazo para responder à presente ação é de 15 (quinze) dias, contado do término do prazo fixado no edital.

ADVERTÊNCIAS: 1- Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do Art. 344 do CPC. 2- Será nomeado curador especial à parte demandada em caso de revelia, conforme incisos III e IV do art. 257 do CPC.

ENDEREÇOS DO JUÍZO: (1) **ENDEREÇO FÍSICO:** Edifício – Sede I Setor de Autarquias Sul, quadra 2, Bloco G, Lote 8 CEP: 70.070-933 Brasília – DF; (2) **ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:** site: <http://www.trf1.jus.br>; E-mail: 07vara.df@trf1.jus.br; (3) **TELEFONES:** (61) 3221.6176 e 3221.6177.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)



LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

